



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

### LEI Nº 011/2019

24/04/2019

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício – Lei nº 055/2018 de 28/11/2018/, na importância de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), destinados a suportar despesas orçamentárias nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
<b>06.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
08.244.0011.2-175 – PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE	
3350.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES	
Recurso – 0000 – Recursos Ordinários (livre)	230.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>230.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior será utilizado o recurso proveniente do cancelamento de dotações orçamentárias, de acordo com o disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

<b>00.001 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.001 – CÂMARA MUNICIPAL</b>	
01.031.0001.1002 – Aquisição de Veículos para o Legislativo	
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
Recurso – 0000 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	190.000,00
01.031.0001.1004 – Edificação e Reforma da Sede do Legislativo Municipal	
4490.51.00.00 – Obras e Instalações	
Recurso – 0000 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>230.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 24 de abril de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3134 – de 26/04/2019.